



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.630 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006**

**Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2006, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o calendário para pagamento dos Servidores Públicos Municipais, a partir do mês de março de 2006:

**CALENDRÁRIO DO ANO DE 2006**

<b>MÊS</b>	<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>
Março	29	Quarta-feira
Abril	26	Quarta-feira
Mai	31	Quarta-feira
Junho	28	Quarta-feira
Julho	26	Quarta-feira
Agosto	30	Quarta-feira
Setembro	27	Quarta-feira
Outubro	25	Quarta-feira
Novembro	29	Quarta-feira
Dezembro	27	Quarta-feira
	<b>13º SALÁRIO</b>	
1ª parcela - Julho	05	Quarta-feira
2ª parcela - Dezembro	20	Quarta-feira

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**, em 22 de fevereiro de 2006.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**

**José Otávio Branco da Cunha**

**Gilberto Martins Esteves**

**Anselmo Franco**

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 22 de fevereiro de 2006.

**Ailton de Oliveira**  
Chefe de Gabinete